



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$161.183,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

161.183,30

02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB		
	391	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	413	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
	493	12.361.0010.2055.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		999 000	Não se aplica		
	524	12.365.0010.2062.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	768	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	48.183,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

161.183,30

Fontes de Recurso	
542 00	90.000,00
552 00	23.000,00
605 00	48.183,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

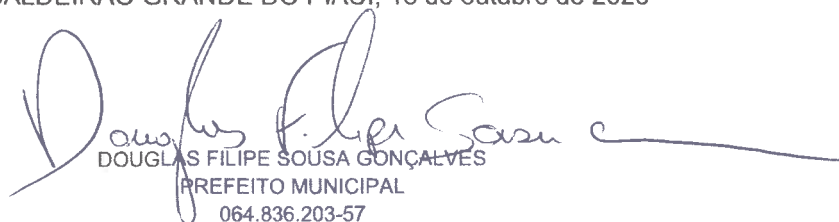
41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.223

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 18 de outubro de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57